

OFÍCIO Nº ____/2025 – GABVDR

Exmo. Secretário Municipal de Serviços Urbanos - Raphael do Nascimento
Prefeitura Municipal de Vila Velha – ES

Assunto: Pedido de informações – Concorrência Pública nº 003/2025 (Sistema de Limpeza Urbana)

Senhor Secretário,

Na qualidade de Vereador do Município de Vila Velha, no exercício das prerrogativas constitucionais de fiscalização previstas no **art. 31 da Constituição Federal**, bem como no **art. 29 da Lei Orgânica Municipal** e no **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, dirijo-me a Vossa Senhoria para **solicitar, em caráter de urgência**, informações detalhadas sobre o processo licitatório referente à **Concorrência Presencial nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 41.045/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços integrantes do Sistema de Limpeza Pública do Município.

Os documentos oficiais, bem como o **Termo de Referência** e pareceres jurídicos já analisados, levantam questionamentos relevantes quanto a:

- A concentração do objeto em lote único, contemplando simultaneamente a coleta de resíduos domiciliares (RSU) e de resíduos inertes da construção civil (RCC – Classe II-B), medida que pode restringir a competitividade e afastar empresas especializadas;
- A determinação de destinação compulsória de todos os resíduos ao **CTRVV – Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha**, com remuneração por tonelada, o que suscita dúvidas sobre a conformidade ambiental da medida diante das Resoluções CONAMA nº 307/2002 e nº 431/2011, além da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**;
- Os impactos ambientais e financeiros decorrentes da forma de medição e remuneração prevista no edital.

Diante da relevância e da repercussão social e financeira do certame — cujo valor estimado ultrapassa **R\$ 615 milhões** —, solicito que essa Secretaria encaminhe a este gabinete, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, as seguintes informações:

1. Justificativa técnica para a opção por lote único na contratação, em detrimento da divisão em lotes conforme autoriza a Lei nº 14.133/2021;
2. Fundamentação legal e ambiental para a exigência de que todos os resíduos, inclusive os da construção civil (Classe II-B), sejam destinados obrigatoriamente ao CTRVV;



3. Estudos de impacto ambiental e econômico-financeiro que embasaram o Termo de Referência, especialmente quanto à adoção de pagamento por tonelada pesada;
4. Cópia integral das manifestações técnicas e jurídicas que instruíram a elaboração do edital e de seus anexos.

Reforço que este pedido encontra respaldo nas prerrogativas fiscalizatórias do Poder Legislativo Municipal e tem como objetivo assegurar a **transparência administrativa**, a **legalidade ambiental** e a **regular aplicação dos recursos públicos**.

Na expectativa de pronto atendimento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Devacir Rabello

Vereador - PL

Vila Velha, 26 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Vila Velha – ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003800320039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR DEVACIR RABELLO em 26/08/2025 21:09

Checksum: FC864AF231B69CDE98EB259F1501042205EB02D02EE043882A96D0110644A475



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.